



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 150/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Institucional Permanente de Acesso e Acompanhamento à Educação Superior da UFFS para nacionais Haitianos - PROHAITI.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

I – Diretoria de Políticas de Graduação

Rosenei Cella - Siape 1848487 - Presidente

II - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação

a) Sandra de Ávila Farias Bordignon - Siape 1876852 (Titular)

b) Debora Cristina Costa - Siape 1879756 (Suplente)

II – Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

a) Vanessa Ferreira do Lago - Siape 1778334 (Titular)

b) João Victor Balestrin Sartor - Siape 1961006 (Suplente)

III – Representantes da Assessoria de Assuntos Internacionais

a) Ernesto Quast - Siape 1938217 (Titular)

b) Tatiana Gritti - Siape 1945671 (Suplente)

IV – Representante do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello

Tulio Sant'Anna Vidor - Siape 1905977

V – Representantes do Campus Cerro Largo

a) Demétrio Alves Paz - Siape 1334435 (Titular)

b) Caroline Mallmann Schneiders - Siape 1065659 (Suplente)

VI - Representantes do Campus Chapecó

a) Dulce Maria Di Mare - Siape 2124363 (Titular)

b) Cleber Scheuer - Siape 2191261 (Suplente)

VII – Representantes do Campus Erechim

a) Marcelo Luis Ronsoni - Siape 1764182 (Titular)

b) Sheila Marques Duarte Bassoli - Siape 1052157 (Suplente)

VIII – Representantes do Campus Laranjeiras do Sul

a) Maria Eloá Gehlen - Siape 1975033 (Titular)

b) Fabio Pontarolo - Siape 2176826 (Suplente)

IV – Representantes do Campus Realeza

a) Jeverson Luiz Cattani - Siape 1127119 (Titular)

b) Marinez Aparecida Bueno Schmidt - Siape 1848017 (Suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI);

II - coordenar a organização do processo seletivo exclusivo do Programa;

III - acompanhar e colaborar na promoção da inclusão dos estudantes haitianos;

IV - incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo os estudantes haitianos;

V – avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser encaminhado à PROGRAD;

VI - assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;

VII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 124/PROGRAD/UFFS/2017 e 127/PROGRAD/UFFS/2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 17 de dezembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação